

BASE AÉREA DE PORTOVELHO

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67293.000819/2026-47

2. Descrição da necessidade

A Base Aérea de Porto Velho (BAPV) tem por missão prestar apoio às Unidades Sede e Sediadas na Guarnição da Aeronáutica de Porto Velho (GUARNAE-PV). Nesse contexto, a Seção de Hospedagem e Encargos Especiais (SHEE) é responsável pela hospedagem de militares da Força Aérea Brasileira em trânsito pela localidade, bem como pelo apoio às Unidades deslocadas que cumprem missões nesta Base Aérea.

As referidas demandas ocorrem de forma frequente e, em diversas ocasiões, sem prévio planejamento, em virtude da natureza das missões relacionadas à segurança do espaço aéreo brasileiro.

A aquisição dos itens supramencionados visa atender à necessidade de reposição dos materiais de hotelaria, tendo em vista que os atualmente em uso encontram-se escassos, desgastados, rasgados e, em muitos casos, impróprios para utilização, em decorrência do uso contínuo e da redução de sua vida útil, o que ocasionou deterioração irreversível.

Ressalta-se que os itens a serem adquiridos estão em conformidade com o modelo de hotéis da Força Aérea Brasileira – REPOUSAR, atendendo aos padrões de qualidade, conforto e padronização estabelecidos pela Instituição.

Com a renovação desses materiais, a Seção de Hospedagem e Encargos Especiais busca aprimorar a qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior conforto, comodidade e bem-estar aos militares e seus dependentes que se hospedam nesta Organização Militar.

Dessa forma, torna-se necessário o desencadeamento de processo licitatório para a aquisição dos referidos materiais, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional e elevar o padrão de qualidade do apoio prestado por esta Base Aérea, assegurando que as Unidades Sede, Sediadas e, principalmente, as Unidades deslocadas possam cumprir, de maneira eficiente, os cronogramas de suas atribuições e as missões institucionais previstas em seus respectivos Regimentos Internos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Hospedagem e Encargos Especiais	Tatiane dos Santos 2T QOCON ADM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá observar, no que for aplicável, as diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Base Aérea de Porto Velho, adotando práticas que contribuam para a redução de impactos ambientais, tais como o uso racional de recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da execução contratual, em conformidade com as políticas de sustentabilidade adotadas pelo Comando da Aeronáutica.

Os itens especificados neste ETP são considerados bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado.

Todos os produtos deste certame deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, usualmente chamados de “normas técnicas”, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme previsto nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

A contratada deve entregar os artefatos inteiramente novos e possuir garantia mínima do fabricante, observados aqueles itens que, em sua própria descrição, tenham prazo de garantia. A empresa que oferecer a ferramenta e/ou equipamento deve comprometer-se a trocar o objeto por um novo, no caso de entrega do item com danos de fábrica ou decorrentes do transporte.

As empresas vencedoras do certame devem atentar para que, nos preços cotados, estejam incluídos todos os custos e despesas do objeto, tais como: transporte, carga, descarga, seguros, licenciamentos, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

A entrega dos itens do processo terá como destino a Base Aérea de Porto Velho, situada na Avenida Lauro Sodré, s/nº, bairro Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76803-260, próximo ao Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do acusamento de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

O horário de recebimento dos itens será de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 17h00, e, nas sextas-feiras, das 09h00 às 13h00 (horário de Brasília). O desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos de autorizar a entrada no interior desta organização militar, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

A empresa contratada é responsável por disponibilizar um e-mail de contato oficial, por meio do qual o empenho e outros contatos necessários possam ser encaminhados de maneira formal. Ressalta-se que a atualização do e-mail de contato é de total responsabilidade da empresa contratada.

A comprovação de aptidão para o fornecimento de bens com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, ocorrerá por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

As características essenciais dos bens a serem adquiridos neste processo, bem como suas respectivas quantidades, encontram-se descritas no Anexo I deste documento.

5. Levantamento de Mercado

Constata-se a existência de ampla variedade de empresas do ramo, aptas a participar do certame, o que assegura a competitividade necessária à realização do Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, o preço de referência foi obtido com base em pesquisas realizadas no sítio eletrônico oficial “Painel de Preços”, sendo adotada a média aritmética dos valores coletados, conforme demonstrado no relatório detalhado extraído do referido sistema, o qual integra o presente processo.

Com base nos requisitos previamente definidos, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado com o objetivo de identificar aquelas que atendem às necessidades da Administração, de modo a alcançar os resultados pretendidos. Para a estimativa de preços, foram considerados os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Nesse contexto, a Administração observou o disposto na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que prevê a utilização de “pesquisa publicada em mídia especializada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e a hora de acesso”, a fim de subsidiar, de forma adequada, a estimativa de preços, priorizando a qualidade e a diversidade das fontes de pesquisa.

A equipe de planejamento da contratação realizou levantamento das soluções disponíveis no mercado por meio de diversas fontes, incluindo a análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos da Administração Pública, consultas a sítios eletrônicos e pesquisas junto a fornecedores.

Considerando a natureza da contratação pretendida, voltada à aquisição de itens de hotelaria, foram analisados históricos de pregões e licitações públicas com objetos semelhantes, tendo sido constatada a existência de ampla gama de empresas do ramo, devidamente capacitadas para o fornecimento dos itens pretendidos, o que reforça a viabilidade e a competitividade do certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consistirá na aquisição de materiais de hotelaria, com o objetivo de atender às necessidades dos hotéis de trânsito da Base Aérea de Porto Velho (BAPV).

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela correta entrega do material adquirido, em estrita conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

A entrega deverá ser realizada na seção indicada no empenho, com a presença da comissão de recebimento designada para esse fim, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio do empenho para o endereço eletrônico informado pela contratada nos documentos apresentados durante o pregão.

Caso a contratada enfrente qualquer impedimento ou dificuldade que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, deverá comunicar formalmente à Seção de Hospedagem e Encargos Especiais (SHEE), por meio do endereço eletrônico protocolo.bapv@fab.mil.br, apresentando a devida justificativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente aquisição foi definida, principalmente, com base no número de leitos existentes na Seção de Hospedagem e Encargos Especiais (SHEE). Atualmente, o Hotel de Trânsito dos Oficiais dispõe de **88 (oitenta e oito) leitos**, enquanto o Hotel de Trânsito dos Graduados conta com **100 (cem) leitos**, totalizando **188 (cento e oitenta e oito) leitos**.

Dessa forma, a estimativa quantitativa visa atender às necessidades de substituição, renovação e recomposição dos materiais de hotelaria, bem como suprir eventuais demandas adicionais decorrentes de manobras militares e de períodos de aumento significativo na movimentação de militares, especialmente nos meses de final e início de ano.

Ressalta-se que a definição dos quantitativos observou o disposto no **art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando o consumo do órgão e a provável utilização dos materiais, com base em fatos concretos, tais como: necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, desgaste decorrente do uso contínuo e ampliação temporária da demanda operacional. As respectivas memórias de cálculo e os documentos comprobatórios que fundamentam a estimativa encontram-se juntados aos autos pelo setor requisitante.

Ademais, a fase preparatória da presente contratação observa o disposto no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, estando devidamente alinhada ao planejamento da Administração, compatibilizando-se, quando aplicável, com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias vigentes.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia o problema a ser solucionado e a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, contemplando, dentre outros elementos:

I – a descrição da necessidade da contratação, devidamente fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracteriza o interesse público envolvido;

IV – as estimativas das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando eventuais interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 162.711,78

O valor total estimado para a aquisição dos objetos é de **R\$ 162.711,78** (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), considerando as quantidades estimadas e os itens objeto da contratação, com base nos valores apurados por meio de pesquisa de preços realizada no sítio eletrônico comprasnet.gov.br.

Para fins de subsidiar a análise e a adequada formação do preço de referência, será elaborado **mapa comparativo de preços**, contemplando os dados coletados a partir dos relatórios gerados pelas fontes de pesquisa supracitadas, os quais integrarão o presente processo administrativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para promover um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e incentivar a competição saudável, a presente licitação será dividida em itens. Tal abordagem encontra respaldo no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

A divisão em itens permitirá uma análise mais detalhada das necessidades e características de cada material, possibilitando maior aderência às especificações técnicas e às condições econômicas. Além disso, o fracionamento da licitação favorece a participação de um maior número de fornecedores, promovendo concorrência saudável e incentivando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a segmentação da licitação em itens visa aperfeiçoar a utilização dos recursos de mercado, ampliar a competitividade entre os fornecedores e, conseqüentemente, gerar benefícios tanto para o órgão licitante quanto para a eficiência do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que ficará sob a responsabilidade exclusiva da empresa contratada o fornecimento de todos os meios de transporte necessários para a entrega dos itens, bem como todas as demais despesas relacionadas à execução do plano de trabalho, de modo a garantir que o objeto do contrato seja plenamente atendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O principal objetivo da presente aquisição é melhorar o apoio de hospedagem da Base Aérea de Porto Velho (BAPV), impactando diretamente na ampliação da capacidade de leitos disponíveis para atender às atividades e operações da Força Aérea Brasileira na cidade de Porto Velho – RO.

A contratação busca, ainda, adquirir materiais de forma economicamente vantajosa para a Instituição, de modo a suprir adequadamente a necessidade institucional, observando os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

Além disso, a aquisição visa evitar a necessidade de aquisições por meio de dispensa de licitação, garantindo maior transparência, competitividade e eficiência na execução do processo licitatório.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa assegurar a disponibilidade contínua dos materiais necessários ao adequado funcionamento das atividades da Seção de Hotelaria da Base Aérea de Porto Velho (BAPV), garantindo o apoio eficiente às unidades apoiadas, aos militares e aos demais usuários.

Como benefícios, destacam-se a padronização dos materiais utilizados, a otimização dos recursos administrativos e logísticos, a redução de riscos de descontinuidade das atividades, bem como a melhoria da eficiência na execução dos serviços sob responsabilidade da Seção de Hotelaria, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

A Comissão designada será responsável pelo envio dos empenhos por meio do endereço eletrônico previamente fornecido pela contratada. Caso a empresa não receba o modelo necessário para a confecção do empenho, deverá entrar em contato com a Comissão para solicitá-lo.

Os e-mails serão enviados pelo endereço empenhos.bapv@fab.mil.br ou pelos e-mails pessoais da plataforma Zimbra dos militares da Comissão. A Seção de Hospedagem e Encargos Especiais manterá controle da data de envio e do cômputo dos dias corridos desde o envio.

Se a contratada não acusar o recebimento do e-mail, será considerado o seguinte prazo: 5 (cinco) dias úteis contados a partir do envio do empenho, somados a 30 (trinta) dias corridos para cumprimento do prazo total de entrega.

Caso transcorrido o prazo estabelecido a contratada não se manifeste, será formalmente notificada por meio de ofício.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto a ser contratado não apresenta riscos ou impactos ambientais, não havendo necessidade de medidas mitigadoras ou procedimentos especiais de controle ambiental durante a execução do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declara viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - RELANÇAMENTO REPOUSAR.pdf (310.83 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	18/05/2026 17:44:11
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	10934d5efdcf5c47b41a2b654aca3712
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TATIANE DOS SANTOS no dia 18/05/2026 às 13:54:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap KIM JUAN MORENO TAKEHARA no dia 09/06/2026 às 10:48:24 no horário oficial de Brasília.